



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. BOMBEIRO DE SÃO JOÃO

RUA GILSON GERALDO SARTORI, 440 - CENTRO - São João Batista - SC
CEP: 88240-000 CNPJ: 82.925.652/0001-00 Telefone: (48) 3665-6683

TOMADA DE PREÇOS

1/2022

Nº Processo: 1/2022

Data Processo: 28/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/05/2022 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. BOMBEIRO DE SÃO JOÃO BATISTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FC CONSTRUÇÕES LTDA

33.750.637/0001-54

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

DANDO INÍCIO, O PRESIDENTE SOLICITOU AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE CONFERISSEM A INVIOLABILIDADE E RUBRICASSEM OS ENVELOPES. NÃO HOUVE REPRESENTANTES PRESENTE DA EMPRESA. PASSOU A ABERTURA DO ENVELOPE DE "HABILITAÇÃO" DA LICITANTE. APÓS ANÁLISE, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDIU POR INABILITAR A EMPRESA FC CONSTRUÇÕES LTDA, VISTO QUE ESTA APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL VENCIDO (ITEM 8.1). TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA EMPRESA FOI INABILITADA, A COMISSÃO DECIDE POR ABRIR O PRAO DE 8 DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ARTIGO 48 § 3º "QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTES PRAZOS PARA TRÊS DIAS ÚTEIS." NADA MAIS HAVENDO, A SESSÃO FOI ENCERRADA, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Juliano Grime
PRESIDENTE

ROSILENE SILVA DUARTE
SECRETARIO

TIAGO GUIZONI NETO
MEMBRO
